

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Licitatório foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação Nº 096/2024, que tem por objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rodrigão, durante tradicional festa de Padroeiro do Distrito de Santa Rosa, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 34.491.181/0001-18**, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos

Monte Santo/BA, 26 de setembro de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rodrigão, durante tradicional festa de Padroeiro do Distrito de Santa Rosa, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.491.181/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DO ARTISTA	33,4%
02	TRIBUTOS	10%
03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20%
04	LOGÍSTICA	7,3%
05	ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	13,3%
06	EFEITOS	6%
07	PRODUÇÃO	10%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 26 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: 03.07.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 26/09/2024.